



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO 32 2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NA MODALIDADE REALIZAR CONCORRÊNCIA, DESTINADA À CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BICICLETA DE ALUGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar na modalidade de concorrência, destinada à concessão da exploração de serviços públicos, a contratação de empresas que desenvolvem atividades de locação ou empréstimo de bicicletas, interessadas pela implantação e operação de sistema de bicicletas de município. neste aluguel

Parágrafo único. A contratação de empresa credenciada neste ramo de atividade, prestará seus serviços, após aprovação de procedimento licitatório na modalidade concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providencias necessárias, regularizando a presente Lei, através de Decreto, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de maio de 2016

JURGE LUZ DA SILVA Vereador -- PMDB



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, com o fito de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto Indicativo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar na modalidade de concorrência, destinada à concessão da exploração de serviços públicos, a operação de sistema de bicicleta de aluguel, e dá outras providências". O Projeto Indicativo ora encaminhado possui como objetivo, estabelecer um novo conceito de transporte sustentável e mobilidade urbana, através de contratação de empresa voltada para esta nova atividade, que execute serviços de operação de bicicletas de aluguel, haja vista que estamos diante de um projeto que irá oferecer soluções bastante positivas para o trânsito de nossa cidade, como também será um grande aliado nas questões que envolvem o meio ambiente, e uma nova proposta sócio-econômica.

A utilização da bicicleta em praticamente toda a sua região, cujo projeto em comento, após sua implantação, deverá motivar expressivo número de pessoas pela utilização deste meio de transporte que além de ser não poluente, oferece grandes benefícios aos seus usuários, tanto na esfera econômica, e mais importante ainda, uma vida bastante

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de maio de 2016

JORGE LUIZ DA SILVA Versador – PMDB